



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 314/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 13/08/2025, com saída às 07:00h e retorno no final do dia, para levar e trazer o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, o qual irá participar de agenda na Assembleia Legislativa com a Deputada Eliana Bayer, também no CAFF com o secretário Carlos Gomes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ITAMARA FRANCESCHINI

PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ**

AV. MONSENHOR SCALABRINI, 600 - 99200-000
29.987.225/0001-65 - (54) 3443-5911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (FE40688A) no site:
<https://citta.click/L2PzR1wG>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 000331 de 13/08/2025 15:45:11		 FE40688A
Documento 000314 / 2025	Processo -	

	Assinatura Eletrônica Simples
	Identificação: ITAMARA FRANCESCHINI
	CPF: 025***.***45
	Assinado em: 13/08/2025 15:35:37
	Local: IP: 190.15.42.45

Hash do documento (SHA-256): 9a31a87e2cec81a10bcf31cd7c39d6450b629a985551290263c0422c5704bb88

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.